

PROCESSO Nº 2024033040 TERMO ADITIVO SERVIDORA MAT. Nº 54578

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO) AO CONTRATO Nº 082/2024 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIZ LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regularmente inscrito no CNPJ n° 32.531.313/0001-62, com sede na Rua Manoel Carvalho Rezende com Rua João Paulo, Quadra A, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-120, representado pela Secretária Municipal de Educação (Decreto n° 107 de 5 de abril de 2024), a Senhora MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 735385, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 355.938.141-04, residente e domiciliada na MS Itaipu, Rua 19, Casa 4, Lago Sul, Brasília-DF, CEP 71.680-373.

CONTRATADA:

A Empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 36.447.611/0001-20, com sede na Avenida Kisleu Dias Maciel, Quadra 142, Lote 01, PED II, Luziânia/GO, CEP 72.820-210, representada por seu Sócio Administrador, o Senhor **NEY MARCOS DA SILVA MARIZ**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 1.470.632, expedida pela SSP-DF em 23/01/1999, e do CPF nº 598.935.161- 53, residente e domiciliado à Quadra 07, Lote 6, Bairro Santa Luzia II, Luziânia/GO, CEP 72.802-620.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1. O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de 24,99% dos produtos inicialmente pactuados no Contrato nº 082/2024.
- 1.2 Relação de quantidade e especificação para aquisição de material de limpeza acrescidos:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	7663	ESPONJA DE AÇO C/ 08	UNIDADE	2.000	R\$ 2,90	R\$ 5.800,00
28	14150	SABÃO EM BARRA	UNIDADE	2.783	R\$ 3,00	R\$ 8.349,00
VALOR TOTAL: R\$ 14.149,00						

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA:

2.1. O acréscimo do contrato originário está fundamentado, nas previsões contidas no artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei 8.666/1993.



2.2. Conforme as razões expostas no Ofício nº 449/2024-DAGE, as quais foram ratificadas pelo Despacho autorizador, emitido em 22 de novembro de 2024 e anexo aos autos; este aditivo se justifica pela necessidade de dar continuidade aos serviços de limpeza e higienização das cantinas das Unidades Escolares até o encerramento do ano letivo 2024, além de ser medida eficiente e economicamente mais vantajosa à Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 A despesa decorrente do presente termo aditivo é de R\$14.149,00 (quatorze mil e cento e quarenta e nove reais), empenhada sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.613, de 20 de dezembro de 2023: 2024.10.1001.12.361.0001.2522— Manutenção das Atividades do Fundo Municipal Educação — Dotação Compactada: 2024.0954 — Fonte:101 — Natureza da despesa: 339030 — Subnatureza: 22 (Material de Limpeza e Produção de Higienização) — Autorização de Empenho: 113664 — Cotação: 50873 — Nota de Empenho: 13864.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

5.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia/GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 03 de dezembro de 2024.

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA

Pelo Contratante

NEY MARCOS DA SILVA MARIZ

Pela Contratada

LUIZ CARLOS SOUTO

Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Ana Carolina Teixeira Peixoto CPF: 063.034.091-99 Giovanna Beatriz Assis de Oliveira CPF:708.833.171-33